



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA Nº 16/95

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos vinte e três dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. Da aprovação da acta abstiveram-se os Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e António da Cunha Direito por não terem estado presentes na reunião. O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos apresentou um protesto escrito sobre a redacção da acta nº 14/95 que, para os devidos efeitos, a seguir se transcreve:

" Não tendo estado presente na última reunião de 9 de Agosto por motivo de férias, não me foi possível discutir o teor da proposta da Acta nº 14/95 relativa à reunião de 26 de Julho de 1995 e que constato ter sido aprovada sem alterações. Não posso no entanto prescindir de relativamente às considerações constantes da página 139, após a deliberação de transferir para a Junta de Freguesia de São Pedro da quantia de seis milhões de escudos para a obra do Fontenário do Zorrão, declarar o seguinte:

1 - Tais considerações são transcritas sem a indicação de quem as produziu, assumindo-se assim o redactor da acta como autor das mesmas.

2 - Tais considerações não foram produzidas tal como constam na referida acta, pois se o fossem não podiam deixar de me merecer a necessária contestação.

3 - Não é por outro lado aceitável que se refira que foi a Câmara Municipal surpreendida pela verba atingida por tal obra, quando o projecto do Fontenário do Zorrão, com orçamento e caderno de encargos incluídos, foi da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara, entidade que implicitamente o aprovou ao ofertá-lo para execução, à Junta de Freguesia de São Pedro.

4 - Tive a oportunidade de referir, pese embora da acta nada conste, que a insuficiência da verba prevista pela Junta de Freguesia, dado que proposta ao Orçamento da Câmara antes da elaboração do projecto, poderia por isso mesmo ser justificada. Tive também a oportunidade de referir que o Senhor Presidente da Junta desde sempre me diz que a proposta apresentada no Orçamento da Câmara, foi negociada com o Senhor Presidente da Câmara face à disponibilidade orçamental, com a garantia que em revisão orçamental seria considerado o eventual suplemento que se revelasse necessário.

5 - Não foi de modo nenhum deliberado que em 1995 não seriam transferidas verbas suplementares para aquela obra. Antes pelo contrário foi por mim sugerido que quando da revisão orçamental para o corrente ano, se deveria em diálogo com a Junta de Freguesia de São Pedro encontrar as soluções financeiras adequadas a ambas as partes.

6 - Por fim desejo assinalar que nunca poderei aceitar redacções de actas que não refiram os autores das propostas e o resultado das votações. Não podem ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

considerados válidos, não produzindo por isso efeitos os trechos de actas que se permitem tecer considerações quase romanescas, sem identificar os autores de tais considerações, que poderão assim ser atribuídas a fantasma municipal ".

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 23 de Agosto de 1995 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Pedido de cotação nº 31/95 - Fornecimento de equipamento para a cantina escolar.**
2. **Terrenos anexos à Entrada da Vila - Obras de Embelezamento.**
3. **Albase - Rua da Enxertada.**
4. **Loteamentos do Alardo e Vidoal.**
5. **Aquisição de terrenos para rectificação de arruamentos.**
6. **Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense - Apresentação do projecto de estudo prévio da nova sede.**
7. **Assuntos tratados por delegação.**

**Pedido de cotação nº 31/95 - Fornecimento de equipamento para a cantina escolar.**

Tendo em vista o fornecimento de equipamento para a cantina escolar, foram consultadas as seis firmas da especialidade que a seguir se discriminam, através do nosso ofício nº 1112/57, de 02 do corrente mês de Agosto:

Braz & Braz, com sede em Lisboa;

Conde Barão, com sede em Viseu;

Gonçalves & Gonçalves, com sede na Guarda;

Socoeuropa, com sede em Lisboa;

Jotal, com sede em Viseu;

Tudo-Hotel, com sede em Lisboa;

Das firmas consultadas apenas uma apresentou proposta com o valor que a seguir se discrimina:

Gonçalves & Gonçalves, Lda .....461.029\$00

Este preço é acrescido do IVA à taxa de 17%.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma Gonçalves & Gonçalves, Lda, pelo valor de quatrocentos e sessenta e um mil e vinte e nove escudos (461.029\$00).

**Terrenos anexos à Entrada da Vila - Obras de Embelezamento.**

Foi presente o Protocolo assinado entre a Câmara Municipal representada pelo seu Presidente José Manuel Custódia Biscaia e o Reverendo Padre Francisco Salvado Gralha acerca da cedência de terrenos para a construção da obra do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila e, que para os devidos efeitos, aqui se dá por integralmente transcrito.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo.

**Albase - Rua da Enxertada.**

Foi presente o ofício nº 704/Ob. 190 e Ob. 203, datado de 4 do corrente mês de Agosto da Albase - Sociedade de Engenharia, Lda sobre a obra referenciada em epígrafe.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**Loteamentos do Alardo e Vidoal.**

Foram presentes os ofícios nº 4551 e 4555 do IGAT, datados de 11 do corrente mês, sobre os Loteamentos referidos em epígrafe.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º Que sobre a matéria possa, desde já, consultar um advogado que veja quais os motivos que levaram o IGAT a fazer presente o assunto ao Procurador Geral da República, junto do Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra;

2º Que na reunião do dia 13 de Setembro com a equipa do PDM de Manteigas e com os elementos da Comissão de Coordenação da Região Centro se apresente este processo para se encontrar uma solução com penalização mínima ou nula para a Câmara Municipal e para os requerentes.

### **Aquisição de terrenos para rectificação de arruamentos.**

Foi presente proposta de compra de terreno para rectificação da Rua General Povoas, pertencente ao Senhor Martiniano Batista Leitão, pelo valor de seiscentos mil escudos (600.000\$00).

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse elaborada uma planta pelos Serviços Técnicos desta Autarquia.

### **Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense - Apresentação do projecto de estudo prévio da nova sede.**

Foi presente o Projecto de Estudo Prévio para a nova sede da Associação referenciada em epígrafe.

Após análise do projecto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação que informe a equipe projectista que devem ser remodelados os pilares de maneira a permitir uma melhor ocupação de espaços.

### **Assuntos tratados por delegação.**

#### **Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 11/95 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

#### **Associação Desportiva de Manteigas.**

Foi presente o ofício da Associação Desportiva de Manteigas solicitando transporte para a deslocação da equipa de futebol de salão à fase final do Torneio do Avante-1995, no Seixal.

Após análise do assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ceder a carrinha Ford de nove lugares, para o transporte da equipa.

#### **Informação Nº 74/95 do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda.**

Foi presente a informação nº 74/95 do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, relativa ao aproveitamento do Sótão e Arranjo dos Taludes no Centro de Férias da Sicó.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de aproveitamento do Sótão e solicitar à Firma Albase o respectivo orçamento para os trabalhos a executar.

#### **Mercado Municipal.**

Foi presente a carta do Senhor José Martins Niné, datada de 18 de Agosto, solicitando a rescisão do contrato de arrendamento das lojas 3 e 4 do Mercado Municipal, por motivos de saúde.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do assunto deliberou, por unanimidade, proceder à rescisão do contrato e libertar a respectiva caução.

#### **Loteamento Industrial de Santo António - Lote nº 5.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o requerimento do Munícipe Senhor Luís Massano Leitão em que solicita à Câmara a prorrogação por mais dois anos para a construção de um pavilhão industrial, no lote nº 5 do Loteamento Industrial de Santo António.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de um ano.

### **Governo Civil da Guarda.**

Foi presente o ofício nº 2482 do Governo Civil do Distrito da Guarda, datado de 17 do corrente mês sobre a colocação de uma máquina de refrigerantes no passeio encostado ao estabelecimento de Celestino José Ribeiro Pinheiro.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador António da Cunha Direito, que o interessado apresente croquis e faça requerimento à Câmara Municipal.

### **Comissão Concelhia do Partido Comunista Português.**

Foi presente o ofício da Comissão Concelhia do Partido Comunista Português, solicitando o Auditório do Centro Cívico para realização de um ciclo de cinema.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar as instalações para a realização do ciclo de cinema.

### **Unidade de Engarramento de Águas de Mesa de Manteigas.**

Foi presente o Projecto de Construção da Unidade de Engarramento de Águas de Manteigas, bem como o parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara que a seguir se transcreve:

“Propomos que o processo apresentado é de deferir desde que o requerente tenha em conta as solicitações enviadas pelo Ministério da Indústria ( enviar fotocópia do parecer ao requerente) e relativamente ao aspecto urbanístico que elaborem os seguintes pormenores aquando da construção:

1 - Que o muro de suporte à plataforma da fábrica (lado do rio) seja feita em “Gabiões” de modo a ter uma melhor integração na envolvente.

2 - Que na plataforma e logo a seguir aos “Gabiões” seja plantada uma “cortina” de arvores e arbustos de modo a cortar o impacto da volumetria que o imóvel possui desse lado.

Todas estas recomendações deverão fazer parte do processo de licenciamento de obra”.

Após análise e ponderação do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1 - Aprovar o Projecto de Construção da Unidade de Engarramento da “Da Nascente - Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, Lda”, sujeito aos condicionantes do parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal.

2 - Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Autos de Medição.**

A Câmara Municipal deliberou homologar as medições de trabalhos constantes dos

autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 44/95, da quantia de um milhão quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e oito escudos (1.450.448\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - Manteigas, adjudicada à Firma Albase - Sociedade de Engenharia, Lda.

Auto nº 45/95, da quantia de quatro milhões duzentos e cinquenta mil duzentos e trinta e oito escudos (4.250.238\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - Manteigas, adjudicada à Firma Albase - Sociedade de Engenharia, Lda.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Auto nº 46/95, da quantia de três milhões duzentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro escudos (3.239.634\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - Manteigas, adjudicada à Firma Albase - Sociedade de Engenharia, Lda.

Auto nº 47/95, da quantia de um milhão quinhentos e noventa mil duzentos e vinte e um escudos (1.590.221\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - Manteigas, adjudicada à Firma Albase - Sociedade de Engenharia, Lda.

Auto nº 48/95, da quantia de trezentos e cinquenta e dois mil e quarenta escudos (352.040\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - Manteigas, adjudicada à Firma Albase - Sociedade de Engenharia, Lda.

Auto nº 49/95, da quantia de quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco escudos (468.695\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - Manteigas, adjudicada à Firma Albase - Sociedade de Engenharia, Lda.

No seguimento da informação verbal prestada pelo Senhor Eng. Civil do Gabinete Técnico desta Câmara Municipal, procedeu-se à aprovação da informação nº 34/95, nomeadamente às alterações e trabalhos a menos da empreitada de " Execução das Obras de Infraestruturas do Loteamento do Souto Grande " - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, assim como foram aprovados os respectivos autos de medição nº 43/95 e nº 43-A/95, respectivamente das quantias de um milhão seiscentos e dezoito mil novecentos e setenta escudos (1.618.970\$00) e duzentos e cinquenta e três mil e duzentos escudos (253.200\$00).

Na sequência da mesma informação a Câmara Municipal, apesar do atraso verificado na obra e atendendo a que o projecto apresentava algumas indefinições e sofreu algumas alterações, deliberou, por unanimidade, perdoar as multas.

### **Intervenção de Municípes:**

Encontrando-se presentes alguns munícipes, o Senhor Presidente deu-lhes a palavra para exporem os seus problemas.

O Senhor Bernardo Pereira da Almeida colocou ao Executivo o problema de um palheiro que possui junto ao Centro de Férias da Sicó, para possível compra por parte da Câmara Municipal.

Tendo-se constatado por parte do Executivo interesse na compra, ficou acordado entre as duas partes que o Senhor Vereador José Serra fará a negociação com o munícipe.

O Senhor Joaquim Matos da Silva Garra colocou o problema do lote nº 14 do Loteamento do Souto Grande que adquiriu a esta Câmara Municipal e que não pretende manter em seu poder.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o munícipe a negociar o lote com terceiros.

### **Orçamento - Alterações.**

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 15/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental: "06.09.04.11" aprovou a alteração proposta no montante de dez milhões de escudos (10.000.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

montante de treze milhões cento e trinta e um mil trezentos e noventa e um escudos (13.131.391\$00).

### **Alterações ao Plano de Actividades**

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de dez milhões de escudos (10.000.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental “06.09.04.11” - Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila para “08.09.04.11” - Arranjos Exteriores e Equipamento de Apoio ao Centro de Férias da Sicó.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e cinco milhões cento e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos (35.159.364\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Administrativo Principal, que no impedimento legal do Chefe de Repartição a redigi e subscrevi.

Oficial

---

---

---

---

---